CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 59/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção das instalações elétricas do trapiche da Figueira do Pontal, bem como disponibilize várias tomadas para que os pescadores possam utilizar ferramentas elétricas para manutenção das suas embarcações, e disponibilize água potável para limpeza e abastecimento das embarcações que aportam naquele local.

Justificativa:

As melhorias são necessárias e urgentes, pois o trapiche é o único equipamento público que permite aos pescadores a manutenção das embarcações sem que precisem ser puxadas para fora d'água. Sendo como de costume, já contamos com a vossa atenção a esta indicação e atendimento à comunidade pesqueira de Itapoá e região.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de março de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador